



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOZARLÂNDIA		CNPJ: 33.853.154/0001-85
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, SN, QD 07, LT. 04		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: MOZARLÂNDIA/GO	CEP: 76.700-000	TELEFONE: (062) 9 8530-7998

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: MARIA ADAILDE BARBALHO GOMES	RG: 668.470 – SSP/GO
CPF: 527.295.161-15	PROFISSÃO: EMPRESÁRIA
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 236, Quadra 46, Lote 16	BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Mozarlândia/GO	CEP: 76700-868

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: MARIA ADAILDE BARBALHO GOMES		CPF: 527.295.161-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE		
ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 236, Quadra 46, Lote 16		BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Mozarlândia/GO		CEP: 76700-868
E-mails: mozarlandia@apaego.com.br		TELEFONE: (062) 9 8530-7998

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA		
AGÊNCIA: 3643	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571868525-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: EXECUÇÃO DO PROJETO “FORTALECIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA”, MEDIANTE MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO, CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO E À GESTÃO DA PARCERIA.
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O presente projeto tem por finalidade fortalecer as ações de Proteção Social Especial, Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos desenvolvidas pela APAE de Mozarlândia em benefício das pessoas com deficiência e de suas famílias, mediante a disponibilização de estrutura física adequada, suporte administrativo e apoio técnico especializado indispensáveis à continuidade e à qualificação dos atendimentos ofertados. A execução do projeto beneficiará diretamente aproximadamente 123 usuários e suas famílias, garantindo condições adequadas para acolhimento, triagem, acompanhamento socioassistencial, orientação sobre direitos, encaminhamentos à rede pública e manutenção dos prontuários e registros necessários ao acompanhamento dos atendimentos. Para viabilizar a execução das ações serão realizados os seguintes investimentos: 1. CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO Contratação de 02 (dois) Auxiliares Administrativos: com formação mínima em Ensino Médio completo, com experiência profissional mínima desejada de 06 (seis) meses em rotinas. O profissional auxiliar administrativo da APAE Mozarlândia é responsável por zelar pelo controle dos bens patrimoniais, informando ao Administrador ou Diretor do Patrimônio sobre baixas necessárias; receber e encaminhar correspondências; efetuar orçamentos e

controles diversos em planilhas; controlar o ponto dos funcionários; digitar, reproduzir e redigir ofícios, circulares e comunicações; atender telefones e realizar serviços externos em cartórios e publicações; arquivar documentos e contratos física e digitalmente; efetuar lançamentos no Sistema ARGUS (sumário e upload) e na NIBO, seguindo o padrão de nomenclatura estabelecido e arquivando os documentos físicos em ordem numérica; realizar o pagamento de salários e despesas conforme cada plano de trabalho e respectivas contas; acompanhar os pagamentos dos carnês dos sócios contribuintes; imprimir boletos e notas fiscais recebidos por e-mail; realizar análise financeira para reposição ou manutenção; e exercer demais atividades pertinentes à área administrativa. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, com atuação presencial nas instalações da entidade. (**Quantidade: 02 (dois) profissionais**).

2. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO

- **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da unidade administrativa e socioassistencial da APAE de Mozarlândia:** A presente despesa refere-se ao custeio da locação do imóvel utilizado pela APAE de Mozarlândia para a viabilização de suas atividades administrativas e de atendimento socioassistencial. O complexo locado, devidamente amparado por contrato vigente, integra três áreas complementares que formam o centro de atendimento da entidade. O imóvel principal é estruturado para o acolhimento institucional, dispondo de salas para atendimentos individualizados e instalações sanitárias acessíveis, garantindo a dignidade e a segurança dos usuários. Adicionalmente, a estrutura conta com dois lotes anexos: um destinado à academia ao ar livre, essencial para as atividades de educação física e desenvolvimento motor, e outro voltado à realização de eventos culturais e ações de integração com as famílias. Ressalta-se que a unidade de todos esses espaços é fundamental para a execução plena das ações institucionais e o cumprimento das metas pactuadas.

A despesa mostra-se indispensável para a manutenção regular das atividades da entidade, garantindo a continuidade dos serviços de assessoramento, defesa e garantia de direitos das pessoas com deficiência, bem como das ações de proteção social ofertadas pela APAE de Mozarlândia em ambiente seguro, acessível, digno e adequado ao atendimento socioassistencial. O imóvel será utilizado exclusivamente para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, vinculadas às finalidades estatutárias da entidade.

O custeio da locação compreenderá o período de 12 (doze) meses, a contar do mês de junho/2026 até junho/2027.

3. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

- **Contratação de Serviços Contábeis Especializados:** Contratação de profissional autônomo ou empresa especializada, para atuar na gestão contábil e fiscal da parceria. O prestador será responsável pela escrituração contábil exclusiva dos recursos recebidos, elaboração de folhas de pagamento dos profissionais alocados, emissão de guias de encargos sociais (INSS, FGTS e outros), além de prestar assessoria técnica na elaboração dos balancetes e da prestação de contas financeira final, garantindo a transparência e a conformidade com a legislação vigente e o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). A contratação ocorrerá pelo período de 10 meses, abrangendo a fase de execução financeira do projeto.

O presente projeto possui natureza eminentemente socioassistencial, voltada ao fortalecimento da Proteção Social Especial e das ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, mediante estruturação administrativa e operacional da entidade.

Os recursos serão aplicados exclusivamente:

- na manutenção da estrutura física de atendimento;
- na contratação de profissionais de apoio administrativo indispensáveis ao funcionamento da unidade;

e na contratação de assessoria contábil especializada necessária à adequada execução financeira e prestação de contas da parceria.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

Meta 1: Garantir a manutenção e funcionamento regular do espaço de acolhimento e atendimento da APAE durante 12 meses.

Indicador: Quantidade de meses de funcionamento da unidade.

Meio de Verificação: Contrato de locação, comprovantes de pagamento e relatórios de atividades.

Meta 2: Realizar, no mínimo, 480 atendimentos socioassistenciais durante a execução da parceria.

Indicador: Quantidade de atendimentos realizados.

Meio de Verificação: Prontuários, relatórios de atendimento e sistema de registros da entidade.

Meta 3: Garantir acolhimento, cadastro, triagem e atualização documental de, no mínimo, 123 usuários ativos da entidade.

Indicador: Número de usuários cadastrados e acompanhados.

Meio de Verificação: Prontuários físicos e eletrônicos.

Meta 4: Manter 100% dos prontuários dos usuários ativos atualizados e organizados.

Indicador: Percentual de prontuários atualizados.

Meio de Verificação: Relatórios de conferência documental e sistema de gestão.

Meta 5: Realizar orientação e encaminhamento de, no mínimo, 120 demandas relacionadas ao acesso a benefícios sociais, programas governamentais e garantia de direitos.

Indicador: Quantidade de orientações e encaminhamentos realizados.

Meio de Verificação: Fichas de atendimento e relatórios técnicos.

Meta 6: Garantir a regularidade contábil e financeira da parceria durante toda a execução do projeto.

Indicador: Quantidade de balancetes e relatórios financeiros elaborados.

Meio de Verificação: Balancetes mensais, relatórios financeiros e documentos de prestação de contas.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Meta 1**Atividades:**

- manutenção da estrutura física utilizada para os atendimentos;
- acompanhamento da utilização dos espaços;
- gestão da infraestrutura necessária ao acolhimento dos usuários.

Meta 2**Atividades:**

- realização de acolhimento inicial;
- agendamento de atendimentos;
- apoio administrativo à equipe técnica;
- registro e acompanhamento dos atendimentos realizados.

Meta 3**Atividades:**

- cadastramento de usuários;
- atualização cadastral periódica;
- organização de documentos;
- triagem administrativa das demandas recebidas.

Meta 4**Atividades:**

- digitalização de documentos;
- atualização de prontuários;
- arquivamento físico e eletrônico;
- conferência periódica dos registros dos usuários.

Meta 5**Atividades:**

- orientação às famílias sobre benefícios socioassistenciais;
- apoio na obtenção de documentos;
- encaminhamentos para CRAS, CREAS, INSS e demais órgãos da rede de proteção;
- acompanhamento das demandas apresentadas.

Meta 6**Atividades:**

- escrituração contábil da parceria;
- elaboração de folhas de pagamento;
- emissão de encargos sociais;
- elaboração de balancetes;
- acompanhamento da execução financeira;
- apoio técnico à prestação de contas.

4.4 - JUSTIFICATIVA:**4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado e a APAE de Mozarlândia atende ao interesse público ao viabilizar a estruturação administrativa e a manutenção da infraestrutura física necessária para a execução das ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência.

O interesse do Estado se concretiza na descentralização da execução das políticas de assistência social, utilizando a expertise da entidade para alcançar a população local. O interesse da Entidade reside em obter o suporte operacional indispensável — por meio da locação de imóvel adequado, contratação de serviços contábeis especializados e pessoal de apoio (recepção e administrativo) — para que sua equipe técnica possa focar exclusivamente no atendimento direto e na proteção social especial.

Essa convergência de esforços garante que os usuários tenham um local digno de acolhimento e que todos os processos sejam geridos com transparência e eficiência administrativa, fortalecendo a rede de proteção social no município.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução deste objeto é o que viabiliza a existência e a qualidade dos serviços prestados pela APAE de Mozarlândia. A locação do imóvel garante um espaço referenciado, com acessibilidade e sigilo, essencial para a realização dos atendimentos de Proteção Social Especial. Sem uma sede física adequada, o objetivo de acolhimento ficaria comprometido.

A contratação da recepcionista e do auxiliar administrativo atua diretamente no fluxo de acesso aos direitos: enquanto a recepção humaniza o primeiro contato e organiza a porta de entrada, o administrativo garante que cada prontuário e documento necessário para a defesa de direitos do usuário esteja organizado e processado.

Por fim, os serviços contábeis asseguram que a gestão financeira do projeto ocorra com transparência e rigor técnico, permitindo que a entidade mantenha sua regularidade jurídica e fiscal. Portanto, a proposta apresentada cria a base operacional necessária para que os objetivos de assessoramento e garantia de direitos sejam plenamente alcançados, transformando o recurso público em atendimento direto, organizado e contínuo para a população com deficiência.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo desta parceria é constituído, prioritariamente, por pessoas com deficiência (intelectual, múltipla e transtornos globais do desenvolvimento) e suas respectivas famílias, residentes no município de Mozarlândia e região, que se encontram em situação de vulnerabilidade social ou violação de direitos.

- **Beneficiários Diretos:** Estimados em aproximadamente 123 usuários que frequentam e recebem o atendimento direto da entidade, os quais passarão a contar com uma recepção estruturada, um ambiente de atendimento adequado (via locação do imóvel) e uma gestão documental e administrativa eficiente para o acompanhamento de seus prontuários e benefícios.
- **Beneficiários Indiretos:** Estimados em aproximadamente 160 pessoas, compreendendo os núcleos familiares dos usuários, que recebem orientações, suporte na defesa de direitos e encaminhamentos à rede socioassistencial, além da própria comunidade de Mozarlândia, que se beneficia do fortalecimento da rede de proteção social especial e do assessoramento prestado pela APAE.

O perfil do público atendido caracteriza-se por indivíduos que necessitam de apoio contínuo para a superação de barreiras sociais, acesso a benefícios governamentais e inclusão comunitária, demandando um suporte administrativo rigoroso para a efetivação dessas garantias.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A APAE de Mozarlândia enfrenta obstáculos operacionais significativos que comprometem a eficácia das ações de proteção social especial e garantia de direitos. Atualmente, a ausência de

uma sede física própria ou adequadamente custeada gera insegurança institucional e limita o espaço para acolhimento sigiloso e humanizado das famílias.

Somado a isso, a carência de pessoal administrativo e de recepção sobrecarrega a equipe técnica (assistentes sociais e psicólogos), que acaba por desviar suas funções finalísticas para realizar tarefas de triagem, agendamento e organização de arquivos. Essa desestruturação administrativa resulta em:

- **Fragmentação do atendimento:** Dificuldade em manter prontuários organizados e fluxos de entrada padronizados;
- **Déficit de acolhimento:** Inexistência de uma porta de entrada profissional para recepção de demandas de violação de direitos;
- **Risco de descontinuidade:** Insegurança financeira para manter a regularidade contábil e as obrigações fiscais exigidas para a manutenção das parcerias públicas.

A falta desses recursos básicos cria uma barreira entre o usuário e o serviço, dificultando a resolução de demandas complexas e a agilidade necessária no assessoramento às pessoas com deficiência.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução deste projeto, espera-se alcançar o fortalecimento da gestão operacional da APAE de Mozarlândia, resultando em benefícios diretos para a população assistida, tais como:

- **Humanização e Eficiência no Acolhimento:** Garantia de um atendimento inicial ágil e organizado pela recepção, reduzindo o tempo de espera e proporcionando um primeiro contato digno e acolhedor para as famílias;
- **Melhoria da Infraestrutura de Atendimento:** Consolidação de um espaço físico via locação que garanta acessibilidade, privacidade para os atendimentos técnicos e condições de trabalho adequadas para a equipe;
- **Qualificação da Gestão de Dados:** Otimização da organização documental e dos prontuários eletrônicos, permitindo um acompanhamento histórico preciso da evolução de cada usuário e maior celeridade na defesa de seus direitos;
- **Segurança Jurídico-Financeira:** Garantia de total conformidade na prestação de contas e gestão dos recursos, assegurada pela assessoria contábil especializada, o que fortalece a credibilidade institucional para futuras parcerias;
- **Foco na Atividade Fim:** Liberação da equipe técnica para atuar exclusivamente em suas funções de Proteção Social Especial, uma vez que as demandas administrativas e de suporte estarão cobertas pelos profissionais contratados no projeto.

Espera-se, como impacto final, a promoção de uma assistência social mais robusta, profissionalizada e transparente, elevando o padrão de inclusão e proteção das pessoas com deficiência no município.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A APAE de Mozarlândia possui trajetória consolidada e experiência comprovada no atendimento especializado a pessoas com deficiência, dispondo de infraestrutura administrativa e operacional apta a gerir os recursos e as metas desta parceria. A entidade conta com uma estrutura organizacional definida e equipe técnica multidisciplinar que já atua na ponta, garantindo o conhecimento necessário sobre a realidade socioassistencial do município.

A capacidade técnica e gerencial é evidenciada pelos seguintes pontos:

- **Gestão Administrativa Qualificada:** A entidade possui processos internos estabelecidos para o controle de pessoal e gestão de contratos, estando plenamente preparada para supervisionar as funções de recepção e auxiliar administrativo propostas neste plano;

- **Experiência em Parcerias:** Histórico positivo na execução e prestação de contas de convênios e termos de fomento, mantendo sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista rigorosamente em dia;
- **Suporte Especializado:** A inclusão de serviços contábeis especializados no plano de trabalho reforça o compromisso da organização com a transparência, a legalidade e a correta aplicação das rubricas financeiras conforme as normas do MROSC;
- **Infraestrutura de Atendimento:** A expertise da equipe em selecionar e gerir o espaço físico (aluguel) garante que os recursos sejam aplicados em localizações estratégicas e acessíveis para os usuários.

Portanto, a APAE de Mozarlândia reúne todas as condições necessárias para executar o objeto de forma eficiente, assegurando a economicidade na aplicação dos recursos e a efetividade social dos resultados pretendidos.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Mozarlândia, foi fundada em Assembleia realizada em trinta de abril de dois mil e dezenove (30/04/2019), formada por pais, amigos e pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, constituída sob forma de associação civil, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter social, é uma entidade de assistência social que presta serviços ou realiza ações sócio assistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, para os usuários e para quem deles necessitar, sem discriminação, observada a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, bem como habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, e de promoção da sua inclusão à vida comunitária no enfrentamento dos limites existentes para as pessoas com deficiência, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde.

A APAE de Mozarlândia é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura lazer, estuda pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminado.

Desde a sua fundação a Instituição tem desenvolvido relevantes serviços no atendimento especializado às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual e visual com enfoque na reabilitação e capacitação para o mercado de trabalho, conforme demandas de empresas locais por meio de parcerias, possibilitando o acesso ao emprego e a garantia de tratamento adequado.

A instituição aplica integralmente os seus recursos nas suas finalidades estatutárias e não remunera, direta ou indiretamente, seus diretores.

Missão da APAE de Mozarlândia: Promover, com a participação da família, a prevenção e a manutenção da saúde, habilitação, reabilitação, formação, inclusão e defesa de direitos da pessoa com deficiência.

Visão da APAE: Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde.

Valores da APAE: credibilidade, compromisso, ética, responsabilidade social, sustentabilidade e transparência.

Ao longo de sua existência, a APAE Mozarlândia conseguiu avanços notáveis, tanto na melhoria de sua estrutura física locada, quanto na ampliação e aprimoramento dos serviços prestados.

Em relação à estrutura física, a instituição conta com 2 (dois) imóveis alugados: Matriz, sendo Centro Administrativo – onde são desenvolvidas as atividades Administrativas da Instituição, e uma filial, o Centro Clínico de Reabilitação, localizado onde realizamos os atendimentos de habilitação/reabilitação para a pessoa com deficiência.

O detalhamento da estrutura física e dos materiais para desenvolvimento das ações previstas para 2026 encontra-se abaixo.

CENTRO ADMINISTRATIVO

- Ø 1 Sala de Reunião: Para planejamento estratégico e reuniões operacionais.
- Ø 1 Sala de Protocolo e atendimento jurídico: Gestão de documentos e correspondências e atendimento ao público.
- Ø 1 Sala do Financeiro: Controle financeiro e orçamentário rigoroso.
- Ø 1 Cozinha para Funcionários: Espaço para refeições e bem-estar da equipe.
- Ø 1 Sala de Exposição de produtos: Área de captação de recursos
- Ø 1 Sala Serviço Social: Atendimento aos assistidos
- Ø 2 Banheiros: Um na sala de reunião e um comum para todos.

CENTRO CLÍNICO

- Ø 2 Sala Para Serviços de Psicologia
- Ø 1 Sala Para Serviços de Fonoaudiologia
- Ø 2 Sala Para Serviços de Fisioterapia
- Ø 1 Sala de Terapia Ocupacional - AVD Compartilhado
- Ø 1 Sala para Médico Especialista
- Ø 1 Sala de Coordenação
- Ø 1 Sala Para os Serviços da Enfermeira
- Ø 1 Almoxarifado
- Ø 1 Refeitório para os pacientes
- Ø 1 Cozinha com depósito de secos e Frios
- Ø 1 Vestiário Feminino Compartilhado
- Ø 1 Vestiário Masculino Compartilhado
- Ø 4 Banheiros para os profissionais nas salas
- Ø 2 Banheiros acessibilidade para pacientes

Com o objetivo de efetivar as atividades planejadas em nosso Plano de Ação para o exercício de 2026 e seguir as propostas do Estatuto Social, nós contamos atualmente com o seguinte quadro profissional:

QUANT.	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1	SUPERINTENDENTE	40H	VOLUNTARIA
1	MUSICOTERAPEUTA	40H	CLT
1	MOTORISTA	40H	CLT
3	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40H	CLT
2	ASSISTENTE SOCIAL	30H	CLT
3	PSICOLOGA	40H	CLT
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	25H	CLT
1	FONOAUDIÓLOGA	30H	CLT
1	NUTRICIONISTA	20H	CLT
1	FISIOTERAPEUTA	40H	CLT

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A APAE de Mozarlândia atua na política de Assistência Social com foco na Proteção Social Especial, desenvolvendo ações voltadas principalmente para pessoas com deficiência (deficiência intelectual, múltipla e transtornos do desenvolvimento) e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e/ou com demandas que envolvem violação de direitos, barreiras de acesso a serviços públicos e necessidade de acompanhamento continuado.

No âmbito do PRONAS/PCD – Projeto “REABILITE com APAE Mozarlândia”, a atuação da Assistente Social integra a atenção multiprofissional e se articula com o objetivo de promover inclusão social, fortalecimento familiar e garantia de direitos, assegurando que o atendimento em saúde (habilitação e reabilitação) esteja conectado às necessidades sociais do usuário e ao acesso efetivo às políticas públicas.

As principais frentes de atuação na Assistência Social incluem:

- Acolhimento social e escuta qualificada de usuários e familiares, com identificação de demandas socioassistenciais relacionadas à condição de deficiência, vulnerabilidades socioeconômicas e barreiras de acesso aos serviços.
- Triagem social, estudo e avaliação social para compreensão do contexto familiar, condições de moradia, renda, rede de apoio, necessidades de cuidados e fatores que impactam a adesão ao tratamento e a participação social.

Orientação e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas públicas, especialmente para serviços e benefícios que garantem proteção e renda, com destaque para:

- BPC/LOAS, quando identificado perfil e necessidade;
- inclusão/atualização no CadÚnico, quando aplicável;
- articulação com CRAS/PAIF (Proteção Social Básica) e, quando necessário, com CREAS/PAEFI (Proteção Social Especial), conforme a natureza das situações acompanhadas.

Ações de defesa e garantia de direitos, com orientação às famílias sobre direitos da pessoa com deficiência, acesso à rede de serviços, documentação, fluxos de atendimento e suporte na superação de barreiras institucionais e sociais.

Acompanhamento social continuado de usuários e suas famílias, especialmente quando há risco de descontinuidade do atendimento por dificuldades financeiras, ausência de transporte, fragilidade de rede de apoio, sobrecarga do cuidador e outras vulnerabilidades.

Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, em alinhamento com os objetivos do PRONAS/PCD, contribuindo para a inclusão social e para a participação do usuário em atividades terapêuticas, educacionais e de convivência ofertadas pela instituição.

Articulação com a rede intersetorial (saúde, assistência, educação e demais serviços do território), garantindo que o cuidado seja integral e que as necessidades sociais não impeçam o acesso à reabilitação/habilitação.

Dessa forma, a atuação na Assistência Social na APAE de Mozarlândia se consolida como componente essencial para reduzir desigualdades, prevenir agravamentos de vulnerabilidades, apoiar famílias no cuidado cotidiano e assegurar que a pessoa com deficiência tenha acesso a direitos e serviços socioassistenciais, promovendo autonomia, dignidade e inclusão.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Os recursos necessários à manutenção da APAE Mozarlândia são constituídos por contribuições de associados e de terceiros, legados, subvenções, doações de pessoas físicas e jurídicas, rendas de emprego de capital ou patrimônio que possua ou venha a possuir, recursos provenientes de convênios e termo de fomento/colaboração firmados com o poder público, dentre outros. Abaixo a relação dos principais parceiros das APAE Mozarlândia:

- Ministério da Saúde (PRONAS)

- Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS)
- Secretaria Municipal de Saúde
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Mozarlândia– FIA
- OVG – Organização das Voluntárias de Goiás
- Doações de Pessoas Físicas
- Doações de Pessoas Jurídicas
- Gratuidades Subvenções Tributárias
- Venda de produtos e promoção de eventos sociais
- Emendas Parlamentares

Parcerias Financeiras desenvolvidas em 2025:

Área	Projeto/Objeto	Fonte de Recurso	Instrumento	Valor (R\$)
Saúde	Reabilitação e habilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla	Ministério da Saúde – PRONAS/PCD	Termo de Compromisso – Proc. nº 25000.132763/2023-44	R\$ 558.833,10 Previsão de 08/2025 a 12/2025.
Assistência Social	Apoio nutricional	Governo do Estado de Goiás – SEDS	Termo de Fomento nº 202/2023	R\$ 27.840,00
Assistência Social	Custeio de água e energia elétrica	Governo do Estado de Goiás – SEDS	Termo de Fomento nº 202/2023	R\$ 37.908,00
Assistência Social	Fortalecimento do serviço social e garantia de direitos da pessoa com deficiência	Emenda - Município de Mozarlândia	Termo de Fomento nº 003/2024	R\$ 150.000,00
Assistência Social	Projeto “Atuação em Rede em Benefício das Pessoas com Deficiência” (em fase de captação)	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA	Edital de Chancela nº 001/2024	R\$ 1.563.459,66 Em captação
Assistência Social	Emendas Parlamentares para fortalecimento da rede de proteção social à pessoa com deficiência	Emenda - SERINT/GO – Secretaria de Estado de Relações Institucionais	Termos de Fomento nº 108/2024 e nº 197/2024	R\$ 130.172,67

Área	Projeto/Objeto	Fonte de Recurso	Instrumento	Valor (R\$)
Educação	Aquisição de equipamentos para parque adaptado (educação inclusiva e acessível)	Emenda - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC-GO	Termo de Colaboração nº 404/2024	R\$ 80.000,00
Saúde	Implantação de Sala Multissensorial para atendimento especializado	Embaixada do Japão no Brasil	Contrato de Doação Internacional	R\$ 147.004,03
Doações Locais	Campanhas de arrecadação local (doações de pessoas físicas e jurídicas por meio de cofrinhos)	Contribuições da comunidade e comércios locais	Captação contínua	R\$ 1.000,00
Eventos Institucionais	Realização de eventos (datas comemorativas, campanhas de conscientização, ações beneficentes e mobilizações sociais)	Promoções, rifas, bazares, doações e arrecadações diretas	Captação contínua	R\$ 10.000,00

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 15 (QUINZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de profissionais	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Junho/2026
3ª	Execução dos serviços contábeis	Junho/2026	Março/2027

3ª	Execução dos serviços administrativos	Junho/2026	Junho/2027
4ª	Pagamento das parcelas referente à Locação do Imóvel sede da entidade	Até 15 de Junho de 2026	Até 15 de Junho de 2027
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física (aluguel)	R\$ 76.164,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 38.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 85.725,60
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 199.889,60

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da unidade administrativa e socioassistencial da APAE de Mozarlândia, conforme descrito no item 4.2 (Detalhamento do Objeto) pelo período de 12 (doze) meses	Mês	12	R\$ 6.347,00	R\$ 76.164,00
SUBTOTAL					R\$ 76.164,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de profissional autônomo ou empresa especializada, para atuar na gestão contábil e fiscal da parceria, conforme descrito no	Mês	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00

item 4.2 (Detalhamento do Objeto), pelo período de 10 (dez) meses.				
SUBTOTAL				R\$ 38.000,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

7.3 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	1º Profissional Auxiliar Administrativo, conforme descrito no item 4.2 (Detalhamento do Objeto) pelo período de 12 (doze) meses	Mês	12	R\$ 3.571,90	R\$ 42.862,80
02	2º Profissional Auxiliar Administrativo, conforme descrito no item 4.2 (Detalhamento do Objeto) pelo período de 12 (doze) meses	Mês	12	R\$ 3.571,90	R\$42.862,80
SUBTOTAL					R\$ 85.725,60

OBS: No final do Plano de Trabalho a proponente apresentará a Planilha de Memória de Cálculo Trabalhistas das respectivas contratações.

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	Não se aplica	R\$ 200.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento) R\$ 200.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente) Não se aplica

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

MARIA ADAILDE BARBALHO GOMES

Presidente da APAE Mozarlândia
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 08/06/2026, às 19:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Adailde Barbalho Gomes, Usuário Externo**, em 08/06/2026, às 19:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **91437821** e o código CRC **8CC30462**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001901



SEI 91437821